



# Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 3.308, DE 26 DE ABRIL DE 1.994.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ASSIS

Protocolo n.º 737/94

Entrada em, 17/05/94

Autoriza a celebração de Convênios com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar convênios com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, com o objetivo de receber recursos financeiros para a realização de eventos agropecuários.

**Artigo 2º -** Dos recursos recebidos a Prefeitura Municipal fará a correspondente prestação de contas ao órgão concessor.

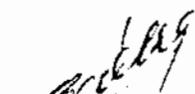
**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de abril de 1.994.

  
~~JOSE SANTILLI SOBRINHO~~  
PREFEITO MUNICIPAL

  
~~EUCLIDES NOBILE~~  
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em 26 de abril de 1.994.

  
EUCLIDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE